



## DELIBERAÇÃO 002/2017 - SCO NOVO COSUP

O Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Composição do Conselho Superior (COSUP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), Portaria/IFMS nº 2.389, de 19 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria do Conselho Superior, torna pública a alteração do prazo de inscrição para os interessados a representante da categoria Sociedade Civil Organizada para comporem o Conselho Superior (Cosup) do IFMS no Biênio 2018/2019 e alteração das demais etapas do edital.

1. O período de inscrição para a categoria sociedade civil será prorrogado do dia **13 de novembro de 2017** até às 23 horas e 59 minutos do dia **04 de dezembro de 2017**.

1.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico [www.ifms.edu.br/novocosup](http://www.ifms.edu.br/novocosup).

2. Considerando a prorrogação do período de inscrição, passa a valer o cronograma abaixo:

| Ação  | Data   |
|---|--|
| Publicação do Edital  | 01/11/2017   |
| <b>Período de Inscrições</b> (formulário eletrônico no site <a href="http://www.ifms.edu.br/novocosup">www.ifms.edu.br/novocosup</a> )  | 13/11 até às 23h59 do dia <b>04/12/2017</b>        |
| Publicação da relação preliminar dos interessados inscritos   | Até às 18h do dia <b>05/12/2017</b>                |
| Período para interposição de recurso quanto à publicação da relação de candidatos inscritos (formulário eletrônico no site <a href="http://www.ifms.edu.br/novocosup">www.ifms.edu.br/novocosup</a> ) | <b>06/12</b> até às 23h59 do dia <b>07/12/2017</b> |
| Publicação relação final dos interessados inscritos   | Até às 18h do dia <b>08/12/2017</b>                |
| Publicação do resultado preliminar  | Até às 18h do dia <b>11/12/2017</b>                |
| Período para interposição de recurso quanto à publicação do resultado preliminar (formulário eletrônico no site <a href="http://www.ifms.edu.br/novocosup">www.ifms.edu.br/novocosup</a> )            | <b>12/12</b> até às 23h59 do dia <b>13/12/2017</b> |
| Publicação do resultado final   | Até às 18h do dia <b>14/12/2017</b>                |

Campo Grande, 30 de novembro de 2017.

Marco Hiroshi Naka  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria/IFMS nº 2.389, de 19 de outubro de 2017

**\* O original encontra-se assinado no arquivo do Cosup**